



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

MOÇÃO N° 04/2023

Nº 59 / 2023

EM 31/07/2023

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS,
A ADVOGADA FABIANA DE FREITAS
CARVALHO - EM RAZÃO DA SUA
COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO
DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA
FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a ADVOGADA FABIANA DE FREITAS CARVALHO – o homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através de sua atuação como Advogado.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, na implantação de sistemas sustentáveis, sociais e humanos registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Ao Dr. Fabiano, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 12 de junho de 2023

Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL